



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes /MEC).		UF: DF
ASSUNTO: Alterações em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> recomendados pelo Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC/Capes), requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior (IES).		
RELATOR: José Eustáquio Romão		
PROCESSO Nº: 23001.000166/2014-25		
PARECER CNE/CES Nº: 81/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 12/2/2015

I – RELATÓRIO

O presente processo trata de alterações em programas de pós-graduação *stricto sensu* requeridas pelas respectivas Instituições de Educação Superior (IES) e recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), encaminhadas, por meio do Ofício n.º 336/2014/PR/CAPES, de 9 de setembro de 2014, ao Presidente do Conselho Nacional de Educação (CNE), para fins de homologação pela Câmara de Educação Superior (CES), conforme solicitações abaixo relacionadas:

1. Universidade de Caxias do Sul (UCS)

1.1. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História: Fontes e Linguagens (código n.º 42008018016P7) para Programa de Pós-Graduação em História, nível de Mestrado Profissional, de acordo com a solicitação feita por meio da Plataforma Sucupira (em anexo no processo), em 5 de junho de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 016/14 PPGH, de 27 de maio de 2014 e Ofício n.º 122/-4/2014/CAA II/CGAA/DAV, de 3 de julho de 2014.

1.2. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Turismo (código 41008018003P2) para Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita por meio da Plataforma Sucupira, em 5 de junho de 2014 (em anexo no processo), e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 004/2014, da Coordenação de Área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, de 17 de junho de 2014 e Ofício n.º 125/-27/2014/CAA II/CGAA/DAV, de 9 de julho de 2014.

2. Universidade Federal do Amazonas (UFAM)

2.1. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos da Amazônia (código n.º 12001015035P2) para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita por meio da Plataforma Sucupira, em 22 de abril de 2014 (em anexo nos autos) e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 132/2014-PROPESP, de

5 de maio de 2014 e Ofício n.º 091-28/2014/CAA III/CGAA/DAV/CAPES, de 15 de julho de 2014.

3. Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (código n.º 20001010014P8) para Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto e da Criança, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela IES, por meio da Plataforma Sucupira, em 24 de abril de 2014 (em anexo nos autos), e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 071/2014-GAB/PPPG, de 25 de junho de 2014 e Ofício n.º 082-5/2014/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 13 de junho de 2014.

4. Universidade Federal da Paraíba (UFPB/Areia)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (código 24001031121P6) para Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível de Mestrado Acadêmico, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, em 6 de maio de 2014 (em anexo nos autos), e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 032/2014-PPGCS/CCA/UFPB, de 27 de maio de 2014 e Ofício n.º 082-5/2014/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 13 de junho de 2014.

5. Universidade Federal da Paraíba (UFPB/João Pessoa)

4.1. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Cuidado em Enfermagem e Saúde (código n.º 24001015016P1) para Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Doutorado, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, em 18 de junho de 2014 (em anexo nos autos), por meio do Ofício UFPB/CCS/PPGENF n.º 027/2014, de 25 de junho de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: a) Ofício n.º 0097-29/2014/CAA ICGAA/DAV/CAPES, de 17/07/2014.

5. Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos, código n.º 410001010047P7, nível de Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, de 25 de junho de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: Ofício n.º 133-4/2014/CAA II/CGAA/DAV, de 12 de agosto de 2014 e documentação s/d do anexo 21.

6. Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

6.1. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura, código n.º 40015017013P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, de 6 de maio de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: Ofício n.º 031/14-PRPPG, de 4 de abril de 2014 e Ofício n.º 081-5/2014/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 13 de junho de 2014.

6.2. Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em História, Poder e Práticas Sociais, código n.º 40015017007P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de

Pós-Graduação em História, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, de 30 de julho de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: Ofício n.º 002/11, datado de 8 de junho de 2011 e Ofício n.º 132-4/2014/CAA II/CGAA/DAV, de 12 de agosto de 2014.

7. Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)

Alterar a nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna e Terapêutica, código n.º 33009015045P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências, de acordo com a solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, de 16 de maio de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: Ofício PROPGP/DAC/0052/2014, de 12 de maio de 2014 e Ofício n.º 096-29/2014/CAA I/CGAA/DAV/CAPES, de 16 de julho de 2014.

9. Universidade de São Paulo (USP)

Comunicar a perda da eficácia do ato de aprovação de curso novo em Ciências Médicas, código n.º 33002010215P6, níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, em conformidade com o artigo 12 da Portaria CAPES n.º 088, de 27 de setembro de 2006, com a consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento, de acordo com o ofício SIOF 125/2014, de 31 de julho de 2014 e Ofício DAV n.º 153-17/2014/DAV/CAPES, de 21 de agosto de 2014.

Considerações do Relator

Estando adequada a instrução do processo e considerando as manifestações favoráveis das respectivas Coordenações de Área da Capes, sou pela aprovação das alterações dos Programas de Pós-Graduação em tela neste relato, submetendo aos pares da egrégia Câmara de Educação Superior o seguinte voto.

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o pedido das Instituições de Ensino Superior e a manifestação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), voto favoravelmente às alterações nos programas de pós-graduação *stricto sensu* a seguir listados: **Universidade de Caxias do Sul (UCS)**: alteração das nomenclaturas do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História: Fontes e Linguagens (código n.º 42008018016P7) para Programa de Pós-Graduação em História, nível de Mestrado Profissional e do Programa de Pós-Graduação em Turismo (código n.º 41008018003P2) para Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade, nível de Mestrado Acadêmico; **Universidade Federal do Amazonas (UFAM)**: Alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Recursos da Amazônia (código n.º 12001015035P2) para Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, nível de Mestrado Acadêmico; **Universidade Federal do Maranhão (UFMA)**: alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil (código n.º 20001010014P8)) para Programa de Pós-Graduação em Saúde do Adulto e da Criança, nível de Mestrado Acadêmico; **Universidade Federal da Paraíba (UFPB/Areia)**: alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (código n.º 24001031121P6) para Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo, nível de Mestrado Acadêmico; **Universidade Federal da**

Paraíba (UEPB/João Pessoa): alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Cuidado em Enfermagem e Saúde (código n.º 24001015016P1) para Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, nível de Doutorado; **Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC):** alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Questão Social e Direitos Humanos, código n.º 410001010047P7, nível de Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Serviço Social; **Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE):** alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura, código n.º 40015017013P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura e do Programa de Pós-Graduação em História, Poder e Práticas Sociais, código n.º 40015017007P5, nível de Mestrado Acadêmico, para Programa de Pós-Graduação em História, de acordo com solicitação feita pela IES por meio da Plataforma Sucupira, de 30 de julho de 2014, e ainda com os seguintes documentos anexados: Ofício n.º 002/11, datado de 8 de junho de 2011 e Ofício n.º 132-4/2014/CAA II/CGAA/DAV, de 12 de agosto de 2014; **Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP):** alteração da nomenclatura do Programa de Pós-Graduação em Medicina Interna e Terapêutica, código 33009015045P8, níveis de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para Programa de Pós-Graduação em Saúde Baseada em Evidências, e, finalmente, **Universidade de São Paulo (USP):** comunicação da perda da eficácia do ato de aprovação de curso novo em Ciências Médicas, código n.º 33002010215P6, níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado, em conformidade com o artigo 12 da Portaria Capes n.º 88, de 27 de setembro de 2006, com a consequente exclusão da relação dos cursos recomendados pela Capes, em razão do descumprimento de prazo regulamentar para iniciar o funcionamento.

Brasília (DF), 12 de fevereiro de 2015.

Conselheiro José Eustáquio Romão – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do relator.
Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes de Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente